



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de junho de 2020.

DE: Gabinete Vereador Leonil
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2553/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2020

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Ementa: Dispõe sobre a vedação de contratação de parentes para cargos em comissão no serviço público municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Solicitação de informações

Descrição: Ao Exmo. Sr. Procurador da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Senhor Procurador,

Solicitamos através desta uma consulta a respeito da legalidade do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a vedação de contratação de parentes para cargos em comissão no serviço público municipal."

Nesta oportunidade, reitero protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonil

Próxima Fase: Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leonil
Vereador

